



» **COMÉRCIO**

# Guarujá prevê aumento de vendas superior à média estadual no Dia das Mães



Avenida Thiago Ferreira concentra o principal comércio popular da Cidade

O comércio de Guarujá está aquecido para o Dia das Mães, celebrado neste domingo. O segmento prevê um aumento de 5% nas vendas na Cidade em relação ao ano passado – percentual acima da previsão estadual – principalmente na Avenida Thiago Ferreira, no Distrito de Vicente de Carvalho, um dos principais corredores de comércio popular da Baixada Santista. A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (Fecomercio-SP) estima que o faturamento dos segmentos varejistas deve crescer 3% e alcançar R\$ 63 bilhões, ou seja, R\$ 1,8 bilhão a mais em relação a 2023. Assim, com previsão de 5%, Guarujá está acima da média do Estado.

**PÁGINAS 2 E 3**

» **JOGOS DA JUVENTUDE**

**Guarujá e Mongaguá têm confronto hoje em Praia Grande**

**PÁGINA 18**

» **DE GRAÇA**

**Prefeitura abre 1.700 vagas para aulas esportivas na segunda-feira**

**ÚLTIMA PÁGINA**

» **HOJE**

**Caec em Ação leva lazer e cidadania ao Morrinhos 2**

**ÚLTIMA PÁGINA**

» **13 DE MAIO**

**Missas e procissão marcam celebração à N.S. de Fátima**

**PÁGINA 18**



Vagas são ofertadas no Caec João Paulo II

» DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# Comércio da Cidade projeta aumento superior à média estadual no Dia das Mães

Projeção de entidades do Município supera estimativa da Fecomercio/SP



Fotos Hygor Abreu

Av. Thiago Ferreira, um dos principais corredores de comércio popular da Baixada Santista

O comércio de Guarujá está aquecido para o Dia das Mães, celebrado neste domingo (12). O segmento prevê um aumento de 5% nas vendas na Cidade em relação ao ano passado – percentual acima da previsão estadual – principalmente na Avenida Thiago Ferreira, no Distrito de Vicente de Carvalho, um dos principais corredores de comércio popular da Baixada Santista.

Isso porque a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (Fecomercio-SP) estima que o faturamento dos segmentos varejistas deve crescer 3% e alcançar R\$ 63 bilhões, R\$ 1,8 bilhão a mais em relação a 2023. Assim, com previsão de 5%, Guarujá está acima da média do Estado.

Na Cidade, são 1.727 lojas com opções de presentes para

a data: 1.026 na sede (Guarujá) e 701 no Distrito (Vicente de Carvalho). Os estabelecimentos estão distribuídos entre vestuário e acessórios (870), cosméticos e perfumaria (153), eletrônicos (88), bazar e presentes (37) e calçados (73). Lideram a lista de presentes, artigos de uso pessoal, como roupas, calçados, perfumes, bolsas, bijuterias, acessórios, cosméticos, telefones celulares e eletrodomésticos.

As entidades que representam o comércio da Cidade apostam no alto fluxo de consumidores e consideram o Dia das Mães como o Natal do primeiro semestre. Por isso, reforçaram estoques, contrataram mais funcionários, investem na decoração de vitrines, promoções e preços mais atrativos.

## Lojistas apostam na criatividade para atrair clientela

Mesmo com um mercado *on-line* mais acessível, as lojas físicas ainda são fortes e buscam alternativas criativas para chamar a atenção dos clientes. Há a distribuição de brindes, realização de sorteios e promoções que despertam o interesse dos consumidores para adquirir o produto de perto.

Tuanne Garcia, gerente de uma loja de calçados e bolsas na Rua Amazonas, comenta que utiliza estratégias para atrair o consumidor, em uma disputa tão acirrada com *e-commerce*. “Temos brindes e sacolas de presente que vão com um cartão, que são ações diferenciadas. Elas fazem com que o cliente se sinta especial ao entrar em nosso

estabelecimento”, destaca a comerciante.

Gerente de uma popular loja de calçados da Avenida Thiago Ferreira, Sueli Cairis já percebe o aumento nas vendas, reconhece que a internet conquistou seu espaço, mas ainda existe o cliente que prefere conferir o produto. “Isso porque ele confia mais no comércio físico. Ano passado nossa expectativa era grande, mas ainda no contexto de recuperação pós-pandemia”, relata.

Tuanne, gerente de uma loja de calçados e bolsas, utiliza estratégias para atrair o consumidor



# Melhorias nos serviços municipais impactam positivamente nas vendas

Otimistas, a Associação Comercial e Empresarial de Guarujá (Aceg), a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Guarujá e o Movimento Guarujá Comércio Forte apontam que a retomada da confiança do setor, recuperação do crédito e novos empregos colocam a economia de volta ao seu lugar.

A presidente da CDL Guarujá, Sandra Salvador, destaca o aumento da segurança na data. “Com um reforço maior da Guarda Municipal e da Polícia Militar, munícipes e lojistas se sentem mais protegidos, devido à grande circulação de pessoas nesse período. O aumento se deve também por causa do crescimento do emprego na Cidade e à criatividade dos lojistas”, avalia.

Já o presidente da Aceg, Henrique Leone, pontua que a expectativa é boa para a elevação do consumo. “Questões



Na Cidade, são 1.727 lojas com opções de presentes para a data, desses, 701 estão em Vicente de Carvalho

como a realização de obras públicas, transparência e desburocratização de serviços refletem no aumento da confiança dos empresários”, considera Leone.

O presidente do Movimento

Comércio Forte, Carlos Eduardo, cita a execução de serviços públicos, como “o desentupimento de galerias, instalação de lâmpadas de LED, colocação de lixeiras, poda de árvores, ins-

talação de placas de estacionamento e pintura de guias, refletem no comércio. São ações que impactam nas vendas e atraem mais consumidores”, pontua Carlos Eduardo.

## Consumidores evitam comprar na última hora

Há quem goste de não correr riscos na hora de escolher um presente. Este é o caso de Raquel Moura e Camila Moura, mãe e filha, respectivamente. As duas vieram juntas para garantir o acerto na hora de presentear.

“Indicamos o presente, pois assim evitamos frustrações. Decidimos vir juntas e escolhermos o que gostamos. Então cada uma decide seu presente”, pontuou a filha Camila. “Tudo bem se não for surpresa. Gosto

de ganhar o que eu preciso e não algo supérfluo, que não vou usar”, completou a mãe, Raquel.

Dizem que avó é mãe duas vezes. Por isso, Savelina Bruna, que possui três filhos e quatro netos, também foi às compras, mas para presentear sua filha. “Estou comprando uma sapatilha para ela, que afinal de contas também é mãe. E para mim também. O presente para a avó, aqui, ainda não veio, mas espero ganhar, pois sou mãe também”, conclui.



Comércio de sapatos é um dos mais procurados para presentes



MUNICÍPIO  
VERDE AZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante  
popular R\$ 1  
seg. 13/5

**Santo Antônio.** Carne moída com legumes, purê de abóbora, arroz, feijão, acelga, beterraba, melancia e suco de tangerina  
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

**Tibério Birolini.** Carne moída de frango, abobrinha sauté, arroz, feijão, alface, cenoura, mexerica e suco de goiaba  
Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

DOE SANGUE,  
DOE VIDA

Colabore com o  
Banco de Sangue do  
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL  
DO MUNICÍPIO R\$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEGA SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



## expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) · [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

Higor Abreu



Caminhão do Peixe atende os bairros de segunda a quinta-feira

Confira a programação

## » CAMINHÃO DO PEIXE

**Segunda-feira (13)**

Das 10 às 17 horas – Em frente ao camelódromo, na Praça 14 Bis – Vila Alice, em Vicente de Carvalho. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar.

**Terça-feira (14)**

Das 8 às 12 horas – Ao lado do Supermercado Extra (Avenida Áurea Gonzales de Conde, 258 – Vila Áurea)

Das 14 às 17 horas – Caec Professora Márcia Regina dos Santos (Avenida Mário Daige, 1.440 – Jardim Boa Esperança)

**Quarta-feira (15)**

Das 8 às 15 horas – Rua Acre com Avenida Desembargador Plínio de Carvalho Pinto – Enseada. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar

**Quinta-feira (16)**

Das 8 às 15 horas – Avenida Antenor Pimentel, 849, no Complexo Mestre Rafael Rodrigues, ao lado do mercado Super X – Morrinhos

**ATOS OFICIAIS****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 16.072**

“Altera dispositivo do Decreto n.º 15.981, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN**, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;**Considerando** a necessidade de atualização da composição da Equipe de Apoio de Licitações de Compras e Serviços Gerais;**Considerando**, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 20179/5031898/2024,**DECRETA:****Art. 1.º** O inciso VII, do Art. 2.º, do Decreto n.º 15.981, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 2.º (...)****(...)****VII - Sidney Augusto da Silva - Pront. n.º 11.537;(NR)****Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se e publique-se.****Prefeitura Municipal de Guarujá, em 19 de abril de 2024.****PREFEITO**

“SEGOV”/tasjd

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 19.04.2024.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.098.**

“Altera dispositivos do Decreto n.º 14.219, de 25 de março de 2021, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN**, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;**Considerando** a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana; e,**Considerando**, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 21958/5070883/2024;**DECRETA:****Art. 1.º** Os incisos I e III, do artigo 1.º, do Decreto n.º 14.219, de 25 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 1.º (...)****I - Titular:** Nelsomar Guedes Coutinho - Pront. n.º 21.952; **Suplente:** Cláudio Paes Rodrigues - Pront. n.º 23.422;**(...)****III - Titular:** Cláudio dos Santos Silva - Pront. n.º 13.720;**Suplente:** Bruna Terzariol Pasqual - Pront. n.º 23.427;**(...).” (NR)****Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se e publique-se.****Prefeitura Municipal de Guarujá, em 29 de abril de 2024.****PREFEITO**

“SEGOV”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 29.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.099.**

“Prorroga o prazo de concessão do subsídio instituído pelo “Programa de Locação Social”, nos termos da Lei Municipal n.º 3.218, de 14 de junho de 2005, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN**, Prefeito do Município de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;**Considerando** os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;**Considerando** a instituição, no âmbito Municipal, do “Programa de Locação Social” destinado a prover moradias para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Municipal n.º 3.218, de 14 de junho de 2005;**Considerando** o disposto no artigo 2.º, inciso I, da citada Lei Municipal n.º 3.218, de 14 de junho de 2005;**Considerando** a necessidade de se prorrogar o prazo dos benefícios do Programa de Locação Social dispostos neste Decreto, tendo em vista, principalmente, que ainda persistem as condições iniciais que ensejaram suas respectivas concessões; e,**Considerando**, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 21857/186749/2024;**DECRETA:****Art. 1.º** Ficam prorrogados, por 12 (doze) meses, a partir do vencimento, os benefícios concedidos às famílias nominadas através de seu representante no Anexo Único, deste Decreto.**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto

correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 26.01.16.482.1005.1.074.3.3.90.48.00.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.**Registre-se e publique-se.****Prefeitura Municipal de Guarujá, em 30 de abril de 2024.****PREFEITO**

“SEGOV”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 30.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**ANEXO ÚNICO**

N.º	NOME	CPF	BAIRRO	DECRETO
1	Thiago Rodrigues Sutil	Informação ocultada	Informação ocultada	15.497/23
2	Genice Ferreira de Mendonça	Informação ocultada	Informação ocultada	15.504/23
3	João Alves De Mendonça	Informação ocultada	Informação ocultada	15.506/23
4	Caroline Torres Teles De Oliveira	Informação ocultada	Informação ocultada	15.527/23
5	Marcone Francisco Dos Santos	Informação ocultada	Informação ocultada	15.527/23
6	Pamela Batista Da Silva Pereira	Informação ocultada	Informação ocultada	15.527/23
7	Viviane Elisabete dos Santos Faustino	Informação ocultada	Informação ocultada	15.527/23

**DECRETO N.º 16.103**

“Altera dispositivos do Decreto n.º 15.511 de 02 de maio de 2023 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN**, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;**Considerando** a necessidade de continuação dos trabalhos da Comissão Permanente de Apoio à Comissão Disciplinar dos Conselhos Municipais de Direitos de Guarujá; e,**Considerando**, o que consta no processo administrativo n.º 21974/137739/2024;**DECRETA:****Art. 1.º** Fica alterado o inciso VII, do Artigo 2º do Decreto n.º 15.511 de 02 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 2.º (...)**

(...)

**VII – Fernando Parisi Zampieri - Pront. n.º 20.101;”(NR)**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas por este Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 30 de abril de 2024.**

**PREFEITO**

“SEGOV”/tasjd

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 30.04.2024.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.105.**

“Altera dispositivo ao Decreto n.º 12.368, de 16 de outubro de 2017, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente Multiprofissional de Saúde Ocupacional destinada a coordenar o Programa de Restrição/Readaptação, estabelecida pelo Decreto n.º 12.362, de 09 de outubro de 2017; e,

**Considerando**, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 14930/145026/2016;

**DECRETA :**

**Art. 1.º** O inciso III, do artigo 2.º, do Decreto n.º 12.368, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º** (...)

(...)

**III – Psicólogo: Roberto do Rosário - Pront. n.º 18.362;”(NR)**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 02 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“SEGOV”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 02.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.106.**

“Altera dispositivo do Decreto n.º 8.143, de 31 de agosto de 2007, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

**Considerando** a necessidade de atualização da composição da Comissão de fiscalização e vistoria de obras e serviços realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP no Município, que danifiquem a camada asfáltica da malha viária; e,

**Considerando**, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 22292/26/2024;

**DECRETA :**

**Art. 1.º** O inciso III, do artigo 2.º, do Decreto n.º 8.143, de 31 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º** (...)

(...)

**III - Carlos Eduardo Carvalhal Figueira - Pront. n.º 23.521;”(NR)**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 03 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“SEGOV”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 03.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.110.**

“Prorroga o prazo de concessão do subsídio instituído pelo “Programa de Locação Social”, nos termos da Lei Municipal n.º 3.218, de 14 de junho de 2005, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito do Município de Guarujá**, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

**Considerando** os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

**Considerando** a instituição, no âmbito Municipal, do “Programa de Locação Social” destinado a prover moradias para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Municipal n.º 3.218, de 14 de junho de 2005;

**Considerando** o disposto no artigo 2.º, inciso I, da citada Lei Municipal n.º 3.218, de 14 de junho de 2005;

**Considerando** a necessidade de se prorrogar o prazo dos benefícios do Programa de Locação Social dispostas neste Decreto, tendo em vista, principalmente, que ainda persistem as condições iniciais que ensejaram suas respectivas concessões; e,

**Considerando**, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 22898/5071124/2024;

**DECRETA :**

**Art. 1.º** Ficam prorrogados, por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a partir do vencimento, os benefícios concedidos às famílias nominadas através de seus representantes no Anexo Único, deste Decreto.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 26.01.16.482.1005.1.074.3.3.90.48.00.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 07 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“SEGOV”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 07.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**ANEXO ÚNICO**

N.º	NOME	CPF	BAIRRO	DECRETO
1	Diego Teixeira Batista	informação ocultada	informação ocultada	15.497/23
2	Adailton Cordeiro Costa	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
3	Adalia Oliveira de Aguiar Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
4	Adeildo Barbosa de Lima	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
5	Adeilton Santos de Matos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
6	Adilon Moreira da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
7	Adilson Santos de Amorim	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
8	Adriana de Menezes Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
9	Adriano Andrade Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
10	Adriano Carvalho dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
11	Adriano Vieira Gonçalves	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
12	Alessandra Galdino da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
13	Alessandro Moraes Daniel	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
14	Alexsandro Gomes do Vale	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
15	Aline Miguel da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
16	Aluizio José dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
17	Amara Ferreira de Lima Segunda	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
18	Ana Carolina da Silva Marques	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23

19	Ana Carolina Santos Dantas	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
20	Anailton Silva Barbosa	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
21	André Luiz da Silva Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
22	Andréa Maria da Conceição	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
23	Andrezza da Conceição Pereira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
24	Angela Pereira da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
25	Angela Silva de Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
26	Antônia Maria da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
27	Antonias Rodrigues Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
28	Antônio dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
29	Antônio Marcos Borges Pinto	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
30	Antônio Rodolfo dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
31	Bárbara Santos da Cruz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
32	Beatriz da Paixão Ferreira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
33	Bianca Nascimento Rodrigues	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
34	Bruna Campos da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
35	Bruna Costa da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
36	Bruna Lorena do Nascimento	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
37	Bruna Santana Pereira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
38	Bruno Freire da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
39	Bruno Martins dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
40	Bruno Santos Soares	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
41	Carina Aparecida Pereira Falcão	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
42	Cisleide Maria da Conceição	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
43	Claudivan Rabelo Almeida	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
44	Clayton Paes Campinho de Jesus	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
45	Cleiton de Araújo do Carmo	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
46	Cristian de Jesus Freire	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
47	Daiane Batista Pereira dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
48	Daniel de Moura	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
49	Daniela dos Santos Pareja	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
50	Daniele Cristina Salles dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
51	Darle Gonçalves Freire	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
52	David Diogo de Andrade	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
53	Diona dos Passos Tomaz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
54	Douglas Noel dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
55	Edivaldo Vale dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
56	Edriano Gomes da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
57	Elaine Trajano da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
58	Eldé Fagundes Alves Júnior	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
59	Eli Freitas de Paula	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
60	Eliane de Barros Honorato	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
61	Elias Alves dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
62	Elias dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
63	Eliene Soares	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
64	Eliete de Jesus Oliveira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
65	Eliete Silva Santos Soares	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
66	Eliezer da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
67	Elizabete Nogueira Marinho	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
68	Elizângela Lopes Rodrigues	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
69	Elizete Gouveia dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
70	Emanuele Conceição Mamede	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23

71	Eunita Henrique da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
72	Fabiana Andrade de Paula	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
73	Fábio Junio Cruz Vilarinho da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
74	Felipe Leonardo da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
75	Felipe Luiz de Carvalho	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
76	Felipe Oliveira da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
77	Fernanda Cristina Barbosa dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
78	Fernanda Miranda Santos Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
79	Franciele Araújo Lima dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
80	Francinete Ananias da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
81	Francisca Ribeiro	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
82	Genilson Virginio do Nascimento	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
83	Gerson Santos da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
84	Gerusa Galdino Pereira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
85	Gilmar Brito da Cruz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
86	Gilvan Soares Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
87	Gislene Silva da Cruz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
88	Glaucia Maria Gonçalves Azevedo de Carvalho	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
89	Gleciene Barbosa Fernandes	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
90	Graziela Brás de Almeida	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
91	Guilherme Souza Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
92	Helenice Martins	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
93	Heloina Nogueira Marinho	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
94	Hildacy Oliveira dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
95	Ingrid Ribeiro da Silva Moraes	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
96	Iraci dos Passos Santana	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
97	Isabelly dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
98	Jadson de Jesus Monteiro	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
99	Janilma Ferreira da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
100	Jaqueline Oliveira da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
101	Jennyfer dos Santos Teodoro	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
102	Jéssica Barbosa Fernandes	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
103	Jéssica Caroliny Rodrigues Dantas	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
104	Jéssica dos Santos Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
105	Jhonne Alves da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
106	João dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
107	João Marcio da Silva Nobre	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
108	João Maria Fernandes de Brito	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
109	João Ribeiro da Cruz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
110	Jocassia Aguiar da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
111	Jonatham dos Santos da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
112	Jonison dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
113	Jorge Luiz Dias	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
114	Jorge Santos da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
115	José Adilson Santana	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
116	José Ailton Ferreira da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
117	José Alcides de Santana	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
118	José Aparecido Gonçalves Ferreira Júnior	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
119	José Arnaldo de Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
120	José Carlos Gomes Rodrigues Júnior	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
121	José Manoel dos Santos Filho	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
122	José Maximino da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23

123	José Raimundo Andrade da Conceição	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
124	José Roberto Dias Queiroz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
125	José Valmir dos Santos Mendes	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
126	Josélia Araújo de Souza Carvalho	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
127	Josenildo Barbosa Fernandes Júnior	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
128	Josina Pinto Rodrigues	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
129	Josivânio Laurentino da Costa	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
130	Josué Santos do Monte	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
131	Joveni Silva dos Anjos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
132	Juciene Aparecida da Silva Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
133	Juliana dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
134	Juliana Serafim dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
135	Júlio da Silva Batista	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
136	Kátia de Sousa Floriano	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
137	Kelly de Carvalho Batista	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
138	Laura da Silva Moura	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
139	Leandro Manoel Pedro	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
140	Lenira Rezende de Matos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
141	Lucas Ribeiro da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
142	Luciano Alves da Cruz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
143	Lucicleide Noronha da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
144	Lucimar Maria da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
145	Lucimar Tomaz de Aquino	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
146	Luiz Alberto Bezerra da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
147	Luiz Carlos Vicente de Almeida	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
148	Luiziana Lopes Lima	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
149	Luma Tainara Costa da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
150	Manoel Lisboas Lima	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
151	Márcia da Silva Coelho	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
152	Marciano Santos de Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
153	Marcos Aurélio Feitosa Lima	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
154	Maria Aparecida Silva Leitão	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
155	Maria Benedita Bueno de Aguiar	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
156	Maria da Glória Souza Menezes	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
157	Maria da Guia do Nascimento dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
158	Maria dos Santos Aguiar Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
159	Maria Elizabete Félix da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
160	Maria Inês David	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
161	Maria Inês de Paula	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
162	Maria Joelma Souza Lima	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
163	Maria José da Silva Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
164	Maria Lúcia Martins dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
165	Maria Nicélia da Costa	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
166	Maria Silvana Andrade	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
167	Mario Dias dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
168	Mary Sandra Martins dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
169	Mauricio de Oliveira Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
170	Mayara Rodrigues Brito Ribeiro	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
171	Michael Santos da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
172	Mirian da Silva Oliveira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
173	Monalisa Manoel da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
174	Monica de Almeida de Oliveira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23

175	Oséias Matias da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
176	Patrícia Coghi da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
177	Patrícia dos Santos Ventura	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
178	Paula Renata Batista Paulino de Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
179	Paulo Luiz de Araújo	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
180	Paulo Sérgio Guedes de Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
181	Paulo Teles Nascimento	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
182	Paulo Victor Barbosa Fernandes	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
183	Pedro Lisboa Lima	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
184	Pedro Santos Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
185	Rafael Batista Ferreira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
186	Raimunda Benedita de Moura	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
187	Raísa Rufino Martins	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
188	Renata Santos da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
189	Robert da Silva Soares	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
190	Rogério de Carvalho Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
191	Ronaldo de Oliveira Andrade	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
192	Roselaine Soares da Silva Guimarães	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
193	Rosinaldo dos Santos Sampaio	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
194	Rosineide Josefa de Araújo	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
195	Rozimeire Rodrigues Brito	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
196	Rozivaldo José da Costa	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
197	Ruan José do Nascimento	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
198	Salvelúcia Onofre da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
199	Sandra Mara Ribeiro da Cruz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
200	Senilde Aparecida Brito da Cruz	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
201	Sérgio Cintra de Jesus	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
202	Severino José Ferreira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
203	Sonete da Silva Souza Santana	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
204	Sueli dos Santos Ferreira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
205	Tamara Santos do Nascimento	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
206	Tânia Mara Silva Pires Dantas	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
207	Tatiana da Silva Oliveira Brison	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
208	Tereza Rodrigues da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
209	Thabata dos Santos Figueiroa	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
210	Thainá Calumbri Silva Andrade	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
211	Thainá Santos do Nascimento	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
212	Thaíres da Silva Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
213	Valdinéia Aparecida Ferreira Costa	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
214	Valdir da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
215	Valéria de Oliveira Siqueira	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
216	Valesca Pereira Veras	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
217	Valnei Oliveira dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
218	Valnei Rodrigues da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
219	Valtema Santos Leal	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
220	Vitória Aguiar Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
221	Waldejirly Moraes Cutrim	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
222	Wanderlucio Fernandes dos Santos	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
223	Warley Lelis da Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
224	Wellington dos Santos Borges	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
225	Wellinton Fernandes de Souza	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
226	Weverton Rodrigo de Souza Silva	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23

227	Willian França Santana	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23
228	Wilson França Santana	informação ocultada	informação ocultada	15.509/23

**DECRETO N.º 16.114**

“Institui Comissão especial para Licitação da Concessão, em caráter de exclusividade, para a implantação, operação, modernização, gestão, manutenção e otimização da prestação de serviços de limpeza e zeladoria urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Guarujá.”

**VÁLTER SUMAN**, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;

**Considerando**, ainda, as peculiaridades, especificidades e complexidades próprias dos processos de licitação para concessão, em caráter de exclusividade, para a implantação, operação, modernização, gestão, manutenção, e otimização da prestação de serviços de limpeza e zeladoria urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Guarujá, fazendo-se necessária a criação de Comissão Especial destinada a este fim; e,

**Considerando** por fim, o que consta no Processo Administrativo n.º 13726/110758/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica criada a Comissão Especial para Licitação da Concessão, em caráter de exclusividade, para a implantação, operação, modernização, gestão, manutenção, e otimização da prestação de serviços de limpeza e zeladoria urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Guarujá.

**Art. 2.º** A Comissão Especial ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do servidor indicado no inciso I:

**I** – Ricardo de Sousa – Pront. n.º 23.046.

**II** – Cleiton Jordão Santos – Pront. n.º 23.042.

**III** – Fabio Sampaio Almeida – Pront. n.º 13.890.

**IV** – Thiago Toscanelli Ferreira – Pront. n.º 21.260.

**V** – Alex Manoel Monteiro – Pront. n.º 22.014.

**VI** – Adilson Luiz Jesus – Pront. n.º 21.460.

**VII** – Polliana lamonti – Pront. n.º 21.258.

**Art. 3.º** A Comissão Especial terá por atribuições conduzir e julgar o Certame Licitatório de Concessão, em caráter de exclusividade, para a implantação, operação, modernização, gestão, manutenção e otimização da prestação de serviços de limpeza e zeladoria urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Guarujá, de que trata o Edital de Concorrência pública n.º 09/2023, dissolvendo-se com a homologação do certame.

**Art. 4.º** A Comissão ora instituída é considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 09 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“SEGOV”/tasjd

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 09.05.2024.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.116.**

“Abre crédito adicional complementar na importância de R\$ 90.000,00 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN**, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário e na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a complementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		R\$
11.01.00 04 122 2002 2 027 3 3 50	transfinspriv s/ fins lucrat	1 50.000,00
25.01.00 15 451 2001 2 198 3 3 90	aplicações diretas	1 40.000,00
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		R\$
11.01.00 04 122 2002 2 027 4 4 90	aplicações diretas	1 50.000,00
25.01.00 15 451 2001 1 016 4 4 90	aplicações diretas	1 40.000,00
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 10 de maio de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 10.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**ERRATA**

**Decreto n.º 16.050, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.050, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024;

**Onde se lê:**

**Anexo I - B**

**REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO**

Nomenclatura	Unidade Administrativa	Formação Exigida
Subchefe de Gabinete	Assessoramento Direto	Diploma de Nível Superior

(...)

**Leia-se:**

**Anexo I - B**

**REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO**

Nomenclatura	Unidade Administrativa	Formação Exigida
Subchefe de Gabinete	Assessoramento Direto	Conforme Art. 33, da Lei Municipal n.º 4.944, de 26 de outubro de 2021.

(...)

**ERRATA**

**Portaria n.º 1.099/2024, de 09 de maio de 2024.**

Na Portaria n.º 1.099/2024, de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.396, de 10 de maio de 2024;

**Onde se lê:**

... Portaria n.º 1.099/2024.-

**Leia-se:**

... Portaria n.º 1.106/2024.-

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2024.**

**Cooperados:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a **UNIÃO**, representada pelo **COMANDO DA AERONÁUTICA**, vinculado ao Ministério da Defesa, por meio do **COMANDO DA BASE AÉREA DE SANTOS (BAST)**, (CNPJ/MF n.º 00.394.429/0104-16); **Objeto:** Prestação de apoio financeiro ao MUNICÍPIO para a execução do do Programa Forças no Esporte (PROFESP), instituído pelo Ministério da Defesa, na Base Aérea de Santos no Município de Guarujá; **Processo administrativo n.º:** 18938/126056/2021; **Recursos Financeiros:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica; **Vigência:** A vigência será de 12 meses a partir da publicação na página do sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo;

**Data de Assinatura:** 08 de maio de 2024; Guarujá, 10 de maio de 2024; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

Republicação por Incorreção

**Portaria n.º 1004/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Srª RAFAELLA CHRISTINE DE ABREU SILVA VALENTIN, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 04/05/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de maio de 2024.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 03.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Republicação por Incorreção

**Portaria n.º 1085/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**

RETIRAR a Função Gratificada correspondente a Supervisor (FG-SS), junto a Secretaria Municipal de Turismo, da servidora IRAJONES DANTAS DE MEDEIROS - Pront. n.º 20.390.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

**PREFEITO**

“SETUR”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9509, que a digitei e assino

Republicação por Incorreção

**Portaria N.º 1087/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora IRAJONES DANTAS DE MEDEIROS – Pront. 20.390, para função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de maio de 2024.

**PREFEITO**

Secretaria Municipal de Turismo

“SETUR”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 06.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1107/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria de nº 1310/2020, de 29/10/2020, a qual designou o servidor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR - Pront. 20.178, como Coordenador do Fundo Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência.

Registre-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

**PREFEITO**

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1108/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. JOÃO CARLOS ALBUQUERQUE DA CUNHA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto a Diretoria de Patrimônio de Esporte e Lazer, retroagindo seus efeitos a 05/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1109/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor ROBERT RAMOS NOVAIS - Pront. n.º 16.008, junto a Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1110/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 520/2024, de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1111/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª VITORIA CURCINO GONÇALVES, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, a partir de 11/05/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1112/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª FABIANA SANTOS BARBOSA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8, de Assistente, a partir de 11/05/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 10.05.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1113/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª CAMILA ALVES VIANA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 11/05/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1114/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. PETERSON SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, a partir de 11/05/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1115/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR a Srª ANGELICA OLIVEIRA ASSUMPÇÃO – Pront. 23.348, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8, de Assistente, a partir de 11/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1116/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª ANGELICA OLIVEIRA ASSUMPÇÃO para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, a partir de 11/05/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 10.05.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1.117/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ROBERTO MEDEIROS BATISTA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8, de Assistente, a partir de 11/05/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas

"GAB"/rdl

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 10.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1.118/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. MAURO LUIZ PRETO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 11/05/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

"GAB"/rdl

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 10.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1.119/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Srª BIANCA DE JESUS SOUZA DA CUNHA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 11/05/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

"GAB"/rdl

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 10.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1.120/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RAFAEL SANTOS FREITAS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 11/05/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

10 de maio de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"GAB"/rdl

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 10.05.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 54656/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
107	37989	LEONARDO LIMA GUIMARÃES JÚNIOR

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **14, 15 ou 16/05/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 18463/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
108	44948	WILLIAN DAHER CALVALHAR DOS SANTOS
109	47325	JORGE LUIZ DOS SANTOS COSTA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **14, 15 ou 16/05/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 9751/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
168	39462	JACKSON DE SOUZA SANTOS

O(A) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer dia **15/05/2024** (4ª feira), às **09h30min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 22320/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
34	25904	BIANCA FAGUNDES DOS SANTOS

O(A) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer dia **15/05/2024** (4ª feira), às **10h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 22316/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
35	30229	KAMILA SOUZA CARVALHO
36	45559	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO
37	46818	TALITA RAMALHO DA SILVA
38	53189	ANA CAROLINE DE AQUINO CHAVES

Os(As) candidatas(as) acima mencionados(as), deverão comparecer dia **15/05/2024** (4ª feira), às **10h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público – Edital Nº 001/2020 – AGM – **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.19025/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
8	78812399	THIAGO DA SILVA MACEDO

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **14, 15 ou 16/05/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** – SESAU – **ATENDENTE ADMINISTRATIVO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
144	60916	VALÉRIA MOREIRA ALVES
145	63336	MELISSA WATANABE FRAGA
146	65244	CAMILA GOMES MARTINS
147	63785	REGIANE SANTOS DA SILVA
148	65179	EDNEI DE SOUZA ROSENDO
149	60197	LETÍCIA DOS SANTOS PIMENTA RODRIGUES
150	66499	GABRIEL REGIS REIS DOS ANJOS
151	61106	MILENE FREIRE SOARES PINHEIRO

152	60840	PAULO SERGIO DA COSTA SANCHEZ
153	66270	LEONARDO CRISPIM DA CUNHA DE OLIVEIRA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **14, 15 ou 16/05/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.001/2022 – **Temporário** – SESAU – **ENFERMEIRO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme

o que foi decidido no Processo Administrativo nº.49.179/2022 e Processo Solicitante Nº.9855/2023 – SESAU, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
461	4398	ADRIANA BERNARDO ROCHA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **14, 15 ou 16/05/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

**POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(as) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **FISIOTERAPEUTA**, pelo regime de contratação

temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº. 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
36	62422	EDUARDO ASSIS NOGUEIRA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **14, 15 ou 16/05/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

**POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca

os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **PSICÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
9	65872	SUELLEN COUSS
10	66014	BEATRIZ REGINA MOBRICCE NUNES

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **14, 15 ou 16/05/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

**POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 09 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 187/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3502/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA.****OBJETO:** Aquisição de veículos, para atender os serviços do Fundo Social de Solidariedade – GAB FSS do Município de Guarujá, no valor de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais); as despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue: **Órgão: 21.01 Gabinete do Prefeito Municipal**; Elementos de despesa: **4.4.90.52.00**; Origem dos Recursos: **93–Tesouro**O serviço contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pelo **Fundo Social de Solidariedade** que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; *Vigência de 12 meses a contar do primeiro dia útil da data da Ordem de Início do Serviço*; Data da assinatura: **18 de abril de 2024.****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3502/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** Aquisição de veículos, para atender os serviços do Fundo Social de Solidariedade – GAB FSS do Município de Guarujá, no valor de R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais); as despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue: **Órgão: 21.01 Gabinete do Prefeito Municipal**; Elementos de despesa: **4.4.90.52.00**; Origem dos Recursos: **93–Tesouro**O serviço contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pelo **Fundo Social de Solidariedade** que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; *Vigência de 12 meses a contar do primeiro dia útil da data da Ordem de Início do Serviço*; Data da assinatura: **18 de abril de 2024.****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3502/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: IZL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.****OBJETO:** Aquisição de veículos, para atender os serviços do Fundo Social de Solidariedade – GAB FSS do Município de Guarujá, no valor de R\$ 389.900,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos reais); as despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue: **Órgão: 21.01 Gabinete do Prefeito Municipal**; Elementos de despesa: **4.4.90.52.00**; Origem dos Recursos: **93–Tesouro**O serviço contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pelo **Fundo Social de Solidariedade** que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; *Vigência de 12 meses a contar do primeiro dia útil da data da Ordem de Início do Serviço*; Data da assinatura: **18 de abril de 2024.****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024****Processo Administrativo nº 40987/2023****Objeto da Licitação: Contratação de Operadora de Plano de Assistência à Saúde e Assistência Odontológica na modalidade de PLANO EMPRESARIAL BÁSICO regulamentado, com registro ativo na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar para atender os Servidores Públicos do Município de Guarujá.****LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO****Tipo: Menor Preço Global****Modo de Disputa:** Aberto**Endereço Eletrônico:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**UASG nº:** 986475**Data de Disponibilização do Edital:** 14/05/2024**Data e Hora da Abertura da Sessão Pública:** 28/05/2024 às 9h30**(Horário Oficial de Brasília - DF)****Diretoria de Compras e Licitações****Telefone: (13) 33087000 ramal 7110****E-mail: [pregao.guaruja@gmail.com](mailto:pregao.guaruja@gmail.com)**O **Município de Guarujá**, através da **Secretaria de Gestão Administrativa, TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Preço Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link **"Serviços Online"**; **"Sistema de Licitações"**, ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarujá, 10 de Maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ACESSE**[www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)**PAT**  
Av. Santos Dumont, 1.586  
Pae Cará - Vicente de Carvalho**MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO  
>> 6 VAGAS**Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: CNH D ou E e Curso de Transporte Coletivo**TÉCNICO INSTALADOR DE AR-  
CONDICIONADO  
>> 2 VAGAS**Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso na função**AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE  
>> 30 VAGAS**Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Fundamental  
OBS: Ter entre 18 e 27 anos; disponibilidade para mudança imediata**AÇOUGUEIRO  
>> 2 VAGAS**Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental**VENDEDOR EXTERNO  
>> 6 VAGAS**Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio**DEDETIZADOR  
>> 1 VAGA**Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental  
OBS: CNH B**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO (TERMINAL)  
>> 3 VAGAS**Experiência na função  
Escolaridade: Cursando Superior/completo na área**OPERADOR DE GATE  
>> 3 VAGAS**Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio**OPERADOR DE EMPILHADEIRA  
>> 9 VAGAS**Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: NR 12**ENCARREGADO OPERACIONAL  
>> 3 VAGAS**Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Superior em Logística**SOLDADOR  
>> 1 VAGA**Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio**SERVIÇOS GERAIS (PCD)  
>> 3 VAGAS**Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Fundamental**MOTORISTA DE VAN  
>> 1 VAGA**Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: CNH D ou E e Curso de Transporte Coletivo**MOTORISTA DE MICRO-ÔNIBUS  
>> 1 VAGA**Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: CNH D ou E e Curso de Transporte Coletivo**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)**

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
(Republicação por Incorreção)****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 186/2024****TOMADA DE PREÇO Nº.: 14/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 9700/2023****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para obras de contenção das encostas do morro da Vila Baiana, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo, no valor total de **R\$ 467.862,63 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue:

**Órgão:**

23.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

**Elementos de despesa:**

3.3.90.39.05

**Fonte de Recurso:**

01 Tesouro

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**; O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, da emissão de ordem de serviço, Data da assinatura: 18 de abril de 2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21787/2024.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

**Contratada:** CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA - CNPJ 24.498.573/0001-55

**Objeto:** Contratação Direta, por inexigibilidade, para participação de profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDEAS) no 24º Encontro Regional Sudeste do CONGEMAS - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, previsto para os dias 16 e 17 de maio de 2024, em Vitória - ES.

Ratifico a contratação em questão por Inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarujá, 10 de maio de 2024.

**RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Assistência Social

**MEIO AMBIENTE E  
SEGURANÇA CLIMÁTICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024  
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO GESTOR  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**MUNICIPAL SERRA DE SANTO AMARO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), como coordenadora dos trabalhos, tem a satisfação de convidar os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da APA da Serra de Santo Amaro, autoridades municipais e estaduais, bem como os demais conselhos e segmentos da sociedade civil, para participarem da realização da **17ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal Serra de Santo Amaro**, no dia **15/05/2024**, com previsão de início às **08h45**, em primeira chamada e às **09h00**, em segunda chamada. A reunião será realizada de forma híbrida, sendo disponibilizada a sala de reunião na SEMAM, para aqueles que têm disponibilidade em participar de forma presencial, e para os que vão participar online, será disponibilizado o link eletrônico, pela plataforma da microsoft teams, um dia antes da reunião no grupo de WhatsApp. Para a sociedade, em geral, que tem interesse em participar da reunião entrar em contato com o departamento de gestão da APA Serra de Santo Amaro (13) 3308-7865 que disponibilizará o link para acesso.

**Nessa oportunidade discutiremos a seguinte pauta:**

1. Abertura dos trabalhos;
2. Aprovação das atas das reuniões realizadas em 17/04/2024;
3. Devolutiva referente a primeira reunião realizada do GT de acompanhamento do Projeto Habitacional Morada Digna, bem como atualização das atividades realizadas referente ao Projeto de Recuperação do Manguê (Palafitas do Perequê);
4. Devolutiva referente a data prevista para a visita de Membros do Conselho Gestor ao local das obras da linha de transmissão de energia - Elte;
5. Devolutiva referente ao Projeto da 2ª fase do Programa Litoral Sustentável, submetido na 172ª Reunião da COFIEIX, ocorrida em 14/03/2024, em Brasília;
6. Apresentação e Deliberação de propostas referente a identidade visual da Apa;
7. Considerações finais e encerramento dos trabalhos;

Guarujá, 10 de Maio de 2024

**Ricardo de Sousa**

Presidente do Conselho Gestor APA Serra do Santo Amaro

**Edna Silva de Jesus**

Gestora APA Serra de Santo Amaro

**ADVOCACIA GERAL**

**Processo Administrativo nº. 7341/2024**

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, Advogado Geral do Município, no uso de suas atribuições, faz publicar a revogação do Parecer Normativo, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 01 de maio de 2024, em cumprimento a R.

Decisão do Sr. Prefeito, nos autos do Processo Administrativo nº. 7341/2024.

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**

Advogado Geral do Município

**ESPORTE E LAZER**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - 2024  
ATLETAS BENEFICIADOS**

Nº	Processo	Nome
1	16309	ABRAÃO PEREIRA JACÓ DA SILVA
2	13345	ADELZIRA DE SOUZA JOVINO
3	16509	ALEF GABRIEL DOS SANTOS
4	12792	ALESSANDRO HENRIQUE SILVA
5	16442	ALEX BRUNO NUNES GOMES
6	16237	ALEX CONCEIÇÃO DA SILVA
7	15918	ALEXIA KREOVISKI RAPISARDA ALVARES
8	16056	ALLISON HENRIQUE LIRA ALKMIN
9	15933	ALVARO ARANTES PRATES DA SILVA
10	16155	ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA
11	16206	ANA BEATRIZ CASSIANO DOS S. DE OLIVEIRA
12	16258	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
13	16132	ANA GABRIELA LIMA SOARES
14	16041	ANA JULIA DE MELO RAMOS
15	16002	ANA LUIZA BARRETO DE FREITAS
16	15620	ANA LUIZA DA SILVA BARBOZA
17	16397	ANA LUIZA MORAES DOS SANTOS
18	16070	ANA LUIZA SANTANA SILVA
19	16279	ANA LUIZA SILVA SANTOS
20	11130	ANA MARIA BUENO DA CUNHA
21	10807	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA
22	16468	ANA VALERIA DO NASCIMENTO GERMINIASI
23	8542	ANDERSON DA COSTA SILVA
24	10830	ANDREW MOREIRA DOS SANTOS
25	15517	ANNA SOPHI QUINTERIO
26	16549	ANTHONY LERY VIANA LOPES
27	8809	ANTONELLA LOPES MEIRELES
28	9340	ANTONELLA MELO DA LUZ
29	11670	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
30	11914	ANTONIO MARTINS
31	13527	ANTONIO ROCHA SOBRINHO
32	13350	APARECIDA VENERICE GILLI SGANZELLA
33	15616	ARYADNI ISABELLA APAR. PINTO PORTO
34	16156	AYALLE CRISTINE SOUZA
35	16061	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS
36	15381	BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA
37	14888	BETTY KRUGER
38	15522	BIANCA DA SILVA ALMEIDA
39	16507	BRENO VERNECK SILVA
40	15716	BRIAN MENDES DIAS
41	13476	BRUNA BRAZ TAVARES
42	16433	BRUNO CRISTHIAN DE OLIVEIRA MIRANDA
43	16475	BRUNO LIMA MARQUES
44	14555	BRYAN LUCAS DE ALMEIDA PITA
45	16053	CAMILA LIRA FERREIRA
46	13464	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
47	16096	CARLOS EDUARDO GRUNNINGER PASSAES
48	16424	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LOPES
49	16276	CARLOS HENRIQUE MESSIAS DE ANDRADE
50	9608	CAROLINE MENDONÇA DA SILVA
51	13197	CATARINA BARAGATTI CERAVOLO
52	16227	CATIA CILENE BERNARDES DA SILVA
53	12765	CATIELLE BORGES BUENO
54	16359	CECILIA VEIGA SIMIONI
55	11358	CELSO BRINCKMANN
56	15062	CICERO VICTOR ARAUJO CORREIA LIMA
57	13474	CLAUDIA SANT ANNA SILVEIRA
58	13347	CREUZA REATTO
59	15707	CRISTIANO DOS SANTOS
60	15587	CSABA PETER MARIO BANFOLDY
61	12794	DANIEL MARCIANO DA COSTA
62	13901	DANIELY DOS SANTOS COUTO RAMOS
63	16537	DANILO DA SILVA FLORENTINO

64	15711	DANILO GOMES DA SILVA
65	15737	DAVID GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
66	16247	DEBORA SILVA BARGAS DE JESUS
67	16372	DENNER DO ESPIRITO SANTO
68	16102	DÊNYS CARVALHO BARBOSA
69	15982	DERECK YURI EVANGELISTA BENTO DA SILVA
70	15702	DIEGO FERNANDES FALCÃO CARNEIRO
71	15861	EDGARD WESLEY MARINHO DA SILVA
72	11621	EDINA DA SILVA
73	16414	EDIVAN SANTANA DOS SANTOS JUNIOR
74	16168	EDNALDO CUSTODIO ALVES DO NASCIMENTO
75	16459	EDUARDA NOBREGA PERES
76	15623	EDUARDA SANTOS CRUZ
77	16432	EDUARDA VITORIA SANTOS DA PAZ
78	15454	EDUARDO MOISÉS LEÃO MONTEIRO
79	15699	EDUARDO VIEIRA DA SILVA
80	16209	ELISANGELA VIANA DE LIMA
81	15488	ELIZABETH DA SILVA AGUIAR
82	13023	EMILIO JOSÉ BERNARDI
83	16264	EMILLY TEIXEIRA DA SILVA
84	15615	EMILY DOS SANTOS SILVA
85	16340	ENZO PIPPO TELO
86	16532	ENZO SANTOS VLASOVAS
87	15946	GEORGE ANTONIO NASCIMENTO NARCISO
88	16482	ERIK KOLCHRITAIBER DE SANTANA
89	16410	ESTHER SANTOS NOGUEIRA
90	15712	EVANDRO DE OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
91	16045	EVELLYN GABRIELLI DOS SANTOS NASCIMENTO
92	16424	FABIO LIMA DE MORAES
93	16274	FADER LUIZ MULLER HIDALGO
94	16138	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS
95	16107	FELIPE DE OLIVEIRA REIS
96	16412	FELIX GONÇALVES SILVA
97	15394	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
98	15837	FRANCISCA ALESSANDRA AGUIAR
99	16392	FRANCYMAR ERINALDO DA SILVA
100	16526	GABRIEL BARROS DE FREITAS
101	16176	GABRIEL DACORSO HAYDEN
102	16072	GABRIEL HANITZSCH FERREIRA SALES DOS STOS
103	16284	GABRIEL MARCELINO DE LIMA
104	16447	GABRIEL MINDER DE SOUZA
105	15916	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA
106	15326	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA
107	16077	GABRIEL SOUZA DA SILVA BORGES
108	16238	GABRIELA AMANCIO DOS SANTOS JESUINO
109	15664	GABRIELA RAMOS CHAVES
110	16299	GABRIELA SANTOS ARAUJO
111	15923	GABRIELA TERR DUQUE FERREIRA
112	16210	GABRIELE DE MOURA PASSOS DOS SANTOS
113	14433	GABRIELLA RIBEIRO NEVES
114	10419	GERSON FAZANI DE BRITO
115	16160	GIOVANNA FREITAS SANTOS
116	16161	GIOVANNA LUANA PERES BARROS
117	16146	GIOVANNA MACHADO ARCON
118	16158	GIOVANNA OLIVEIRA DE JESUS
119	16248	GIOVANNI LOCATELLI CHAVES
120	16427	GIOVANNY LIMA DE SOUZA
121	13402	GIULIA FERNANDES CARDOZO PEREIRA
122	16012	GIULIANA TESTA LUTZENBERGER AMANCIO
123	16131	GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA
124	16105	GUILHERME VENTURA RAMON
125	15986	GUSTAVO ALVES RAMOS
126	16484	GUSTAVO ANDRADE LIMA
127	15842	GUSTAVO CUNHA BENETI
128	15981	GUSTAVO ENRIQUE ESTEVES
129	16233	GUSTAVO SANTOS DE ALVARENGA
130	15798	GUSTAVO SOUZA SANTIAGO VIANA
131	14936	HEIKE DE JESUS CORREIA MESQUITA
132	15910	HEITOR AUGUSTO SILVA
133	16360	HENRIQUE SILVA MELO
134	16346	HIGOR DOS SANTOS SILVA
135	12807	HORACILDA MONTAGNER
136	16080	HUGO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
137	16163	IASMIN LAUANI FERNANDES DOS SANTOS
138	15714	IGOR RAMOS DO NASCIMENTO



## EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Processo administrativo nº 55743/2023

**Assunto:** Proposta de locação do imóvel localizado à: Rua Vereador Orlando Falcão nº 172.

**Proponente:** Organização de Sociedade Civil Lar Espírita Cristão Elizabeth, CNPJ 49.185.325/0001-85.

Fica convocada a proponente a OSC Lar Espírita Cristão Elizabeth, inscrita no CNPJ sob o nº 49.185.325/0001-85, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarujá, na Avenida Santos Dumont, nº 640, Santo Antônio, Guarujá/SP – Sala 20, das 9h às 12h ou 14h às 17h, no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados desta publicação, para tomar ciência do parecer jurídico acostado ao processo supracitado.

Guarujá, 10 de Maio de 2024.

**Marcelo Feliciano Nicolau**

Secretário Municipal de Educação

## CULTURA

Comunicado 05/2024

### POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Secretaria de Cultura de Guarujá, comunica aos artistas, produtores culturais, fazedores de cultura, bem como demais interessados, que realizará Audiências Públicas para colher sugestões e contribuições para a implantação da Política Nacional Aldir Blanc.

As Audiências Públicas acontecerão conforme o cronograma a seguir:

• Oitava nº 01/2024 – Data: 13/05/2024 (segunda-feira), às 14h.

Local: Teatro Procópio Ferreira - Av. Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejerba, Guarujá - SP, 11440-000

• Oitava nº 02/2024 – Data: 14/05/2024 (terça-feira), às 18h.

Local: Teatro Procópio Ferreira - Av. Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejerba, Guarujá - SP, 11440-000

Guarujá, 10 de maio de 2024.

**Jorge Camara dos Santos**

Secretário Municipal de Cultura

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

### DECLARAÇÃO DE COMPRA FRACASSADA

Processo Administrativo nº 0607.00370/2024.61

Dispensa Eletrônica nº 11/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para servidores públicos ativos da Guarujá Previdência, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art.75 inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

I - A vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório, declaro FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 11/2024, realizada em 08 de maio de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal, por não restarem empresas consideradas habilitadas para a prestação do serviço.

II – Publique-se.

Guarujá, 10 de maio de 2024

**Edler Antonio da Silva**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 167/2024

**Edler Antonio da Silva**, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

**Considerando** o acatamento aos princípios que regem a administração pública, notadamente o da legalidade, moralidade, da publicidade e da eficiência;

**Considerando** que a realização de contratações de bens e serviços é imprescindível às atividades da Guarujá Previdência;

**Considerando** que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 5º, determinou que em sua aplicação devam ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

**Considerando** a necessidade de aperfeiçoar o planejamento das necessidades que culminarão na abertura de processos para a aquisição de produtos ou contratação de serviços no âmbito da Administração Indireta da Autarquia Guarujá Previdência;

**Considerando** que tal planejamento pressupõe a realização de estudos preliminares e detalhados sobre as necessidades levantadas;

**Considerando**, por fim, que os estudos demandam o levantamento de eventuais riscos nas contratações e execução dos serviços a serem realizados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Equipe Interdisciplinar de Apoio e Planejamento de Compras e Contratações da Guarujá Previdência.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a Equipe Multidisciplinar citada no artigo 1º da presente Portaria, os servidores: I – Luciana Goulart – Prontuário nº 60.051.

II – Valéria Gonzalez – Prontuário nº 60.073.

III – Dennis Frederico Bastos Pereira – Prontuário nº 60.065.

IV – Renata Franco Ferreira de Oliveira – Prontuário nº 60.071.

V – Edmar Pereira Luiz da Silva – Prontuário nº 60.081.

**Art. 3º** Aplica-se aos membros dessa Comissão o disposto do art. 258, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, por ser considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 91, de 18 de março de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 10 de maio de 2024.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**

Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 10.05.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CHAMAMENTO COMDEMA- 2024

O **Secretário Municipal do Meio Ambiente e Segurança Climática e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, no uso de suas atribuições em, especial aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 3306/2006, alterada pela Lei Municipal nº 3421/2006, em seu artigo 18, parágrafos 3º, 4º e 5º, comunica que estão abertas as inscrições para o **CADASTRO GERAL DE INSTITUIÇÕES AMBIENTALISTAS (CAGIA)**, o prazo para inscrições será de 15 dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do município. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail comdema.semam@gmail.com, sendo obrigatório, no ato do credenciamento, o envio dos seguintes documentos:

- Ata de fundação;

- Estatuto;

- Ata de eleição e/ou posse da atual diretoria;

- Ofício com requerimento de cadastramento.

- Relatório das atividades do último biênio;

- Comprovação de atuação na cidade, por no mínimo 02 anos; As instituições que forem habilitadas comporão o Cadastro Geral de Instituições Ambientalistas- CAGIA, podendo assim, participar do processo eleitoral dos membros do COMDEMA (Biênio 2024-26).

**RICARDO DE SOUSA**

Presidente do COMDEMA Guarujá

**SHIRLEY COSTA VALENTIM DA SILVA**

Secretária-Executiva COMDEMA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº. 052/2024 – CMDCA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE

GUARUJÁ DO DIA 01/05/2024, PÁG. 06

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem por meio deste, convocar a Conselheira Tutelar de Vicente de Carvalho, a Suplente **Srª Carla Cristina Alves da Silva**, no período de **01 maio de 2024 a 24 de maio de 2024**, devido ao período de afastamento por licença médica, pelo INSS, do Conselheiro Tutelar Titular **Sr Valtene Izidoro dos Santos**.

Registre-se e publique-se

Guarujá, 30 de abril de 2024.

**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**

Presidente



- **Alimentos não perecíveis**
- **Água mineral**
- **Material de higiene**

### onde doar

**Fundo Social de Solidariedade**  
Rua Cavalheiro Nami Jafet, 549 - Centro  
das 9 às 17 horas



## FINANÇAS

**Edital nº154/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Espólio de Marciano Cardoso Varjão (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 25ª Emissão Extra 2024	2-0139-009-000	9651/5038149/2024
2	Espólio de Sylvia Lafer Piva (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 25ª Emissão Extra 2024	3-0001-015-000	4017/5042643/2024
3	Evaldino Meneghini (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 25ª Emissão Extra 2024	0-0032-001-342	49108/5000440/2023

Guarujá, 10 de maio de 2024.  
**Francisco José Rocha** - Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho** - Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana** - Assessor (IPTU)

**Edital nº155/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Belval Predial LTDA (proc em nome de: Cadastro Técnico - Seinfra CTEC 1)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	3-0469-029-000	10863/378070/2024
2	Bridge Poles Properties e Participações LTDA (proc em nome de: Cadastro Técnico - Seinfra CTEC 1)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	1-0023-016-000	57197/37807/2023
3	Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA (proc em nome de: Cadastro Técnico - Seinfra CTEC 1)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	6-0188-006-000	6018/37807/2024
4	Eliana Maria da Silva Bela (proc em nome de Guilherme Henrique de Abreu Imakawa)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	3-0435-022-011	15082/5002380/2024
5	Espólio de Marino Peron (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	1-0028-008-012	19639/5000440/2024
6	Espólio de Sylvia Lafer Piva (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	3-0001-015-000	4017/5042643/2024
7	Evaldino Meneghini (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	0-0032-001-342	49108/5000440/2023
8	Ho Yok Pem (proc em nome de Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira)	Abertura de processo	Relançamento na 05ª Emissão Extra de 2024	3-0443-043-036	9905/5042643/2024

Guarujá, 10 de maio de 2024.  
**Francisco José Rocha** - Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho** - Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana** - Assessor (IPTU)



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**Edital de Convocação para Reunião Extraordinária**

O Sr. João Carlos Pollak, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guarujá – **COMTUR – Biênio 2022/2024**, convoca os membros do conselho para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia **20 de maio de 2024** (segunda-feira), no **Casa Grande Hotel Resort & SPA**, Av. Miguel Estefno, 1001 – Enseada - Guarujá – SP, às 16h:00 em primeira chamada e às **16h:15** em segunda chamada cumprindo a seguinte ordem do dia:  
 1 – Análise de Minuta de Lei complementar - “Disciplina a entrada, circulação, permanência e o estacionamento de veículos de transporte turístico, da fiscalização de turismo, do fundo de fiscalização e dá outras providências”.

**Elenice Martinez**  
 Secretária Executiva  
 Conselho Municipal de Turismo – COMTUR  
 Biênio 2022/2024

## ATOS OFICIAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

**MESA DA CÂMARA  
ATO Nº 044/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do processo administrativo nº 336/2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Senhor **VICTOR HUGO ZAMPIERI DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 9 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.  
 Câmara Municipal de Guarujá, em 9 de maio de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**  
 Presidente

**Raphael Vitiello Silva**  
 1º Secretário

**Sérgio Jesus dos Passos**  
 2º Secretário

Registrado no livro competente.  
 Secretaria da Câmara Municipal de  
 Guarujá, em 9 de maio de 2024.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**  
 Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA  
ATO Nº 046/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do processo administrativo nº 338/2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Senhor **RAFAEL SANTOS FREITAS**, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 10 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.  
 Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de maio de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**  
 Presidente

**Raphael Vitiello Silva**  
 1º Secretário

**Sérgio Jesus dos Passos**  
 2º Secretário

Registrado no livro competente.



Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá,  
em 10 de maio de 2024.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**  
Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA**  
**ATO Nº 047/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do processo administrativo nº 339/2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a Senhora **ROSA MARIA BARRETO CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Assessora de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 10 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.  
Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de maio de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**  
Presidente

**Raphael Vitiello Silva**  
1º Secretário

**Sérgio Jesus dos Passos**  
2º Secretário

Registrado no livro competente.  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Guarujá, em 10 de maio de 2024.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**  
Secretário Geral

**14ª Sessão Ordinária**  
**em 14 de maio de 2024**

**ORDEM DO DIA**

**1. Ofício nº 115/2024, do Executivo**

Veta Totalmente o Autógrafo de Lei nº 009/2024, originário do Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Vereador Sérgio Jesus dos Passos, que "Dispõe sobre a alteração da denominação da Casa do Menor do Guarujá, para Casa do Menor Ayrton da Silva Mota, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas.** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno).

**2. Requerimento nº 122/2024, do Vereador Anderson Figueira Lopes**

Requer do Executivo, diversas informações referente ao Concurso Público n.º 01/2023. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

Departamento Legislativo, 09 de maio de 2024.

Roberta Santa Rosa Feitosa

**Diretora do Departamento Legislativo**

De acordo – José Kennedy Santos da Silva  
**Superintendente Legislativo**

**Eu curto o**  
**Diário Oficial**  
**todo dia**



[facebook.com/prefeitura.guaruja](https://facebook.com/prefeitura.guaruja)

**CAMPANHA**  
**EU SOU CIDADÃO**  
**SOLIDÁRIO**

Destine parte do seu **Imposto de Renda** para projetos de Guarujá.  
Um simples ato pode fazer a diferença na vida de **crianças, adolescentes e idosos** de nossa cidade.

Para outras informações, acesse:  
ou fale com seu contador

[guaruja.sp.gov.br/portal/termos/wp-content/uploads/2024/02/VIDEO\\_OFICIAL\\_CAMPANHA\\_DESTINACAO-1.mp4](https://www.guaruja.sp.gov.br/portal/termos/wp-content/uploads/2024/02/VIDEO_OFICIAL_CAMPANHA_DESTINACAO-1.mp4)

» 13 DE MAIO

# Podcast traz reflexão no Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo

Em reflexão à Lei 3.353, de 13 de maio 1888, conhecida como Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil e teve a data ressignificada como o Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo, a Prefeitura de Guarujá promoverá um *podcast* nesta segunda-feira (13), às 17 horas, que será transmitido no canal do YouTube da Prefeitura ([www.youtube.com/@prefeitura.guaruja](http://www.youtube.com/@prefeitura.guaruja)).

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e o foco do programa será abordar o '14 de maio', ou seja, as evoluções ocorridas após a abolição, principalmente em Guarujá.

Nos últimos anos, a Prefeitura realizou diversas ações voltadas ao público afro, como a Lei Municipal 4867/20, que instituiu o Programa de Empreendedorismo Negro em Guarujá; o prêmio Medalha Tereza de Benguela, que



Fotos Hygor Abreu

Festival Integração de Capoeira é uma das atividades realizada pelo Município

leva o nome da histórica líder quilombola, homenageando mulheres que lutam por direitos sociais na Cidade; Encontro Afroempreendedor, Semana da Igualdade Racial, celebrações do Dia da Cultura Afro-Religiosa,

entre outras ações. Todas essas iniciativas serão tópicos discutidos no *podcast*.

O episódio será comandado pelo gestor de programa de Políticas Públicas da Igualdade Étnica, Racial e Inter-religiosa da

Prefeitura. Os convidados serão o vice-presidente e o secretário do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, Alberto Paixão e Alessandro Aguiar, além da advogada Elaine Cristina Passos.

## infoclick



## Capoeiristas arrecadam roupas e alimentos para vítimas do Sul

Em meio à mobilização por busca de recursos para vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, capoeiristas de Guarujá realizarão a 'Roda de Capoeira Solidária', com o objetivo de arrecadar roupas, alimentos não perecíveis, água e produtos de higiene para as vítimas. O evento acontecerá na próxima segunda-feira, na Praça 14 Bis, em Vicente de Carvalho, das 19 às 21 horas. A iniciativa é da Frente Capoeira Guarujá e Liga Guarujanaense de Capoeira, com apoio da Prefeitura

## Hoje tem confronto entre Guarujá e Mongaguá nos Jogos da Juventude

De olho na fase estadual, disputada no mês de junho, em Araçatuba, as meninas do Futebol Feminino (Sub-18) da Prefeitura de Guarujá voltam a entrar em campo pelo 39º Jogos da Juventude. A partida é hoje, a partir das 9h30, contra Mongaguá, no Campo do Magic Paula, em Praia Grande. A disputa é válida pela fase regional da competição e a vitória garante vaga direta para a próxima etapa

Divulgação



» SEGUNDA-FEIRA

## Paróquias celebram Padroeira Nossa Senhora de Fátima

O dia 13 de maio reserva a data comemorativa de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira de Guarujá, ao lado de Santo Amaro. Por isso, missas e festividades serão realizadas na Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Santo Amaro – Matriz de Guarujá, Paróquia Santa Rosa de Lima e Capela Nossa Senhora de Fátima. As festividades contam com apoio da Prefeitura.

Na Matriz, serão celebradas quatro missas: às 8 horas, 12 horas, 17h30 e 19 horas. Após a última missa, haverá quermesse na Praça da Matriz. A missa das 8 horas será presidida pelo bispo diocesano Dom Tarcísio Scaramussa.

Já a Paróquia Santa Rosa de Lima promoverá missa, procissão e quermesse, a partir de 19h30. No mesmo horário, na Capela Nossa Senhora de Fátima, também será celebrada missa em homenagem a Padroeira da Cidade.



Diego Marchi

Confira os endereços:

**Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Santo Amaro** – Praça da Matriz, 1 – Centro

**Paróquia Santa Rosa de Lima** – Avenida Manoel da Cruz Michael – 297 – Santa Rosa

**Capela Nossa Senhora de Fátima** – Rua Epitácio Pessoa, 136 – Pae Cará (Vicente de Carvalho)

» **TEATRO**

# No Procópio Ferreira tem celebração de 25 anos da Companhia 'Quem sabe faz a hora..'

*Espaço recebe, hoje, a peça 'Romeu e Julieta'! A comédia mais arretada do sertão?" e programação especial de aniversário*

O Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba) recebe, hoje, a celebração de 25 anos da Companhia Teatral 'Quem sabe faz a hora..' A programação especial tem início às 19h30, com interações, documentários e apresentações. A atração principal da noite será a peça 'Romeu e Julieta! A comédia mais arretada do sertão?'.

Os personagens do espetáculo

'Miséria é pouca bobagem' abrirão a noite, recepcionando o público e o conduzindo aos assentos na plateia. Após a recepção, será exibido um minidocumentário sobre a história da Companhia e a cena 'Fábrica de Sonhos', com reflexão a respeito de onde está o amor, a arte e os sonhos. Já a peça principal, com duração de duas horas, é uma comédia baseada na obra de William Shakespeare, trazendo a história de amor entre Romeu



e Julieta, em formato de cordel.

Os valores dos ingressos variam entre R\$ 50,00 (inteira) e R\$ 25,00 (meia e promocional antecipado), podendo ser adquiridos no WhatsApp da produtora (13) 99105-0610. O promocional pode ser comprado até um dia antes do espetáculo. As entradas estarão disponíveis para compra na bilheteria do Teatro.

Programação especial tem interações, documentários e apresentações

» **HOJE**

## Fonte Interativa tem espetáculo de balé em celebração ao Dia das Mães

Para celebrar o Dia das Mães, comemorado neste domingo (12), a Fonte Interativa Musical (Praça dos Expedicionários – Praia de Pitangueiras) recebe um espetáculo de balé com diversas coreografias, protagonizadas pelos alunos da Escola de Ballet Monica Andrade. A iniciativa do Projeto *Grand Jeté*, que leva dança para crianças da comunidade, acontece hoje, às 19 horas, e tem apoio da Prefeitura de Guarujá.

O evento contará com apresentações de crianças a partir de 3 anos e adultos na faixa dos 20 anos. O público contemplará balé clássico e contemporâneo com cinco coreografias, incluindo homenagens para as mães e performances premiadas em festivais, como o *Youth America Grand Prix (YAGP)*, o maior da América Latina.



Fotos Divulgação

Projeto *Grand Jeté* teve início em 2017, na Vila Edna

### GRAND JETÉ

Com o objetivo de preparar as crianças para o mercado de trabalho na área da dança, o Projeto *Grand Jeté* teve início na Vila Edna, em 2017. A primeira turma foi composta por cinco crianças e as aulas foram conduzidas por Thalles Vinicius Carvalho de Lima, diretor e coreógrafo.

 **infoclick**

## Praça das Bandeiras recebe espetáculo de dança

Para iniciar as comemorações do Dia das Mães com muito ânimo, a Praça das Bandeiras, na orla de Pitangueiras, recebe hoje o projeto 'Dança Itinerante', às 19 horas. A iniciativa é do Círculo de Integração Social Roda Dançante, em parceria com Prefeitura. Serão apresentadas coreografias de Balé Clássico, Livre, Contemporâneo, Jazz Dance, Sapateado Americano, Flamenco e Danças Urbanas. O objetivo é levar a dança gratuitamente para as escolas e praças públicas da Cidade, para encantar e trazer mais participantes para o meio da arte e cultura



Hygor Abreu

## Oitivas sobre a Política Nacional Aldir Blanc começam na segunda



Heider Lima

A Prefeitura promoverá, na segunda e terça-feira, às 14 e às 18 horas, respectivamente, escutas ativas sobre o uso dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). As oitivas PNAB são conduzidas pela Secretaria de Cultura e têm como objetivo divulgar e democratizar o acesso a informações sobre os R\$ 1.895.405,03 que o Governo Federal, repassou ao Município para fomentar a atuação do segmento. Para participar, basta comparecer ao Teatro Municipal Procópio Ferreira (Av. Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba)

» NO CAEC JOÃO PAULO II

# Prefeitura abre 1.700 vagas para natação, pilates, dança e outras modalidades

Inscrições acontecem a partir de segunda-feira, somente no Caec João Paulo II, que fica no Pae Cará, em Vicente de Carvalho

A Prefeitura de Guarujá abre, na segunda-feira (13), 1.700 vagas esportivas no Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) João Paulo II (Rua Engenheiro Silvio Fernandes Lopes, 281 – Pae Cará), em Vicente de Carvalho. Os cursos são gratuitos e para todas as idades acima dos 7 anos. O prazo de inscrição termina na quarta-feira (15) e podem ser feitas somente das

8 às 12 horas. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3352-5729.

Desta vez, a Secretaria de Educação (Seduc), responsável pelo gerenciamento do espaço, oferta oportunidades em 19 modalidades. Para quem deseja praticar uma atividade física na água, é possível ter acesso a natação e hidroginástica. Já em estúdio, há opções em pilates de solo, ginástica, alongamento

e ioga. Uma academia equipada também proporciona aulas de musculação.

Mas não para por aí. A população pode escolher, ainda, entre balé clássico e contemporâneo, dança expressiva e de salão, jazz e teatro. Por fim, ao ar livre são disponibilizadas vagas para futsal feminino e masculino, basquete, caratê e capoeira, além de vôlei adaptado para a terceira idade.

» EDIÇÃO ESPECIAL

## Caec em Ação celebra hoje Dia das Mães no Morrinhos 2

A Prefeitura de Guarujá promove, hoje, o terceiro 'Caec em Ação' do ano, com edição especial de Dia das Mães, no Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Vereador André Luiz Gonzalez, que fica na Travessa 268, Quadra 77, no bairro Morrinhos 2. Os mora-

dores desfrutarão, das 9 às 13 horas, de uma programação totalmente gratuita, com serviços em saúde, beleza e lazer, além de 20 barracas com opções de presentes para o Dia das Mães, em uma feira de empreendedorismo especial.

Haverá ações de saúde, como

aferição de pressão arterial, informações sobre o combate à dengue, planejamento familiar, entre outras atividades. Um aula de hidroginástica também integrará a agenda, que prosseguirá com alongamento, judô e caratê, além de apresentações de jazz, balé, patinação, basquete, fit dance e outros ritmos. Os munícipes também poderão aproveitar para cortar o cabelo, fazer as unhas e atualizar o designer das sobrancelhas, enquanto as crianças se divertirão nos brinquedos montados no local.

Mulheres podem aproveitar para atualizar o designer das sobrancelhas e se preparar para o Dia das Mães



Fotos Hygor Abreu

Futsal é uma das 19 modalidades ofertadas

### MATRÍCULAS

Para se inscrever em uma das vagas, é necessário apresentar cópias do comprovante de residência, documento de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) e uma foto 3x4. Os novos matriculados começarão as aulas conforme orientação da direção da unidade, entre os períodos matutino, vespertino e noturno. Todas as atividades são ministradas por professores e monitores da rede municipal de ensino, além de voluntários.

### 20 MIL ALUNOS

Guarujá e o Distrito de Vicente de Carvalho contam com sete Caecs, responsáveis pelo atendimento mensal de cerca de 20 mil crianças, jovens e adultos. Todos têm acesso a cursos gratuitos em profissionalização, esporte e cultura. Somente no Caec João Paulo II, são pouco mais de 4 mil matriculados em 50 modalidades. Os assistidos recebem o suporte de monitores e professores voluntários.



infoclick

## 'Dia de quem cuida de mim' homenageia figuras maternas

A Prefeitura de Guarujá realizou, desde o início da semana, o 'Dia de quem cuida de mim', na rede municipal de ensino. São mais de 34 mil estudantes dedicados a homenagear as pessoas que reconhecem como figura materna, ou seja, suas referências no cuidado diário dentro de casa. Apresentações e brincadeiras lúdicas marcaram a data. Criada em alusão ao 'Dia das Mães', a proposta envolveu todos os níveis de ensino. No Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Celso Raimundo Jerônimo (Santo Antônio), por exemplo, teve programação para as 70 crianças matriculadas com idades de 4 meses a 3 anos, além de seus responsáveis. A agenda aconteceu na última quinta-feira



Heilder Lima